

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255874

Título da tarefa: 0512 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - INUBIA PAULISTA

Data/Hora da geracao: 20/07/2026, 15:07

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/05/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativos, passivos, receitas e despesas identificáveis e DRE compatível com o resultado informado. Contudo, há pontos que merecem atenção técnica: o patrimônio líquido não aparece como grupo formal no balancete, existindo apenas superávit/déficit acumulados e reservas; o total de passivo supera o ativo, o que demanda leitura cuidadosa da classificação patrimonial; e há saldo de caixa/bancos e aplicações bem fragmentados, exigindo validação operacional do controle interno. Não foram observados saldos negativos materiais nem evidência direta de erro fiscal no documento isolado, mas a ausência de um fechamento patrimonial explicitado recomenda cautela. Status sugerido: parecer humano, por ambiguidade na apresentação do patrimônio e limitação do exame apenas ao balancete e à DRE recebidos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O documento é utilizável para leitura gerencial inicial, mas não é suficiente para atestar fechamento patrimonial plenamente claro. O resultado do período é consistente com a DRE apresentada, porém a estrutura do patrimônio exige conciliação e melhor evidenciação. Assim, a conclusão técnica inicial é de parecer humano, não de aprovação automática.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026, com saldos analíticos e sintéticos.

2. dre_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026, compatível com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido não evidenciado como grupo formal no balancete

Severidade: S2

Impacto: A leitura patrimonial fica menos transparente e pode gerar divergência de entendimento

entre passivo não circulante, reservas e superávits/déficits acumulados.

Evidencia: No passivo não circulante aparecem reservas de R\$ 14.205.000,00 e superávit/déficit acumulados de R\$ 494.183,72C, além de déficit acumulado de R\$ 113.530,30D, mas não há linha consolidada explícita de patrimônio líquido no balancete.

Recomendacao: Reclassificar ou evidenciar formalmente a composição do patrimônio líquido no demonstrativo de fechamento, com conciliação entre reservas e resultados acumulados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação clara e segregada das contas patrimoniais.

2. Resultado acumulado e superávit/déficit apresentados de forma potencialmente ambígua

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do desempenho acumulado e dificultar a rastreabilidade entre resultado do período e saldos acumulados.

Evidencia: Constatam simultaneamente superávit acumulado de R\$ 607.714,02C e déficit acumulado de R\$ 113.530,30D, além de superávit/déficit acumulados de R\$ 494.183,72C, sem conciliação explicativa no próprio balancete.

Recomendacao: Apresentar conciliação formal dos saldos acumulados, segregando saldo anterior, resultado do exercício e eventuais ajustes de classificação.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação fidedigna e compreensível) e NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fiel e verificabilidade da informação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. Lei 6.404/1976, art. 178
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. Princípio da representação fidedigna e da verificabilidade da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.